

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2021/2023

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 10/08/2022

Em dez de agosto de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual via aplicativo Google Meet, às 14:02, horário da primeira convocação, com 16 conselheiros presentes, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pela presidente Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, a qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da reunião.

- 1. Aprovação Ata da 9ª RO realizada em 13/07/22** – Aprovada por unanimidade.
- 2. Comunicados da Mesa Diretora** – A presidente Silvia iniciou comunicando que o COMDEMA recebeu Ofício CGSJ 05/2022 de prestação semestral de contas das atividades do Conselho de Gestão da Serra do Japi, como disposto na LC 417/2004. Com relação à sugestão do COMDEMA à proposta da FUMAS para as alterações no Plano Diretor e à Lei 7.016/08, **não foi acatada nossa proposta de temporalidade como um dos critérios para regularização fundiária de interesse específico** (inciso II do art. 324). A revisão considerará como marco temporal a data da promulgação da lei, mas o COMDEMA sugeriu 2019, o que consideramos que seria melhor. Ainda sobre as alterações propostas à política municipal de habitação, a presidente informou que o **Executivo enviou à Câmara emenda aditiva (Of. GP.L nº242/2022) solicitando a inclusão de necessidade de encaminhamento ao COMDEMA, quando se tratar de processos de REURB com necessidade de laudo ambiental** (art. 41; parágrafos 1º, 2º e 3º). À continuação, a presidente Silvia consultou os conselheiros sobre a intensão de realizar um **encontro entre COMDEMAS**, sugerindo que em plataforma virtual seria mais fácil para participar. Em resposta à conselheira Silvia, a presidente propõe como pauta que **os conselhos informem como funcionam e que apresentem os dois pontos que mais os afetam**. Os conselheiros aprovaram a iniciativa e se estabeleceu a data de 26/10/2022 como data para a reunião conjunta com demais COMDEMAS da região. Na seguinte comunicação da mesa diretora, a presidente informou aos conselheiros que o promotor de meio ambiente, dr. Claudemir Battalini, está se aposentando, lembrou de sua importância e de como apoiou o COMDEMA. Sugeriu então uma homenagem, como um ofício de agradecimento ou um convite para uma reunião para homenageá-lo. O conselheiro Fábio se manifestou dizendo que ainda que tenha havido atuação importante do MP, acredita que não é papel do COMDEMA homenagear e dá como exemplo a atuação no caso do Condomínio Campo Verde – no qual acredita que o MP não foi coerente. Por maioria, ficou estabelecido que o promotor será convidado a uma reunião presencial em 14/09/2022 e que será preparada uma Moção de Aplausos. O local escolhido para a reunião foi o auditório da UNIDAM, dentre os locais oferecidos – a Fundação Serra do Japi e a Fundação Antônio-Antonieta Cintra Gordinho. Em resposta ao questionamento dos conselheiros sobre quem será o novo promotor, a presidente esclarece que ainda não foi apresentado um nome. A presidente pede então ao conselheiro Wagner que apresente as informações referentes aos TACs. O conselheiro Wagner responde dizendo que ainda não tem o

fechamento total para a devolutiva ao COMDEMA. A presidente Sílvia se manifesta dizendo que a situação permanece e **pede que se registre em ata: “que o COMDEMA quer ter acesso à informação sobre o andamento dos processos aprovados com TACs e sobretudo os processos 30.245/2019 e 2.607/2021 sobre clínica geriátrica”.**

- 3. Parecer da CT de Uso do Solo referente ao processo nº1.068/2022, interessado sr. Mauro Gambini** – A presidente Sílvia parabenizou a CT pelo empenho no estudo do processo em que foram chamados especialistas para dirimir dúvidas dos conselheiros. Convidou então o conselheiro Vitor para apresentar o parecer. O conselheiro Vitor explicou que o processo trata de pedido de certidão de uso do solo para atividade de recreação e lazer (pesqueiro) e que o COMDEMA já havia se manifestado favoravelmente, com condicionantes, em 2019 à certidão de uso do solo para a atividade de lanchonete. Em 09/08/2022 a CT recebeu o parecer das vistorias realizadas pelos dois zootecnistas especialistas em aquicultura (Eduardo Alvarez e Luiz Ayrosa). Os técnicos convidados informaram a CT que a propriedade conta com dois tanques escavados, com lateral de alvenaria, de 2.200 m² e 1.400 m², aeradores mecânicos e sistema de abastecimento e esvaziamento individuais, com controle da água segundo a necessidade de reposição. São criadas tilápias macho, procedentes de fornecedor único (facilidade de rastreabilidade), com controle da biomassa e quantidade/tipo de ração, dependendo da estação do ano. Conta ainda com assistência técnica da empresa Aquamori para avaliação da qualidade da água e sanidade dos peixes. O conselheiro Vitor finaliza a explanação dizendo que os técnicos foram interrogados sobre se havia risco à fauna local e foram informados que o sistema é seguro. Após as informações recebidas, a CT conclui favoravelmente, acompanhando o parecer do CGSJ e solicitando a licença da CETESB e as restrições de horário funcionamento, já existentes na Certidão 138/2019. O conselheiro Pedro se manifestou dizendo que a aprovação é ilegal, pois a LC 518/2012, artigo 1º, inciso 7º, veda a atividade. O conselheiro Nivaldo pede que o conselheiro Pedro leia a LC. Após ter seu pedido de leitura atendido, explica que no art. 4º da LC conhecida como lei de congelamento da Serra, os empreendimentos anteriores à publicação tinham trâmite normal, que é o caso do processo do pesqueiro em análise, que deu entrada no Balcão do Empreendedor antes da data desta Lei. O conselheiro Pedro protesta porque o pedido de certidão de uso do solo é de 2022. O conselheiro Wagner argumenta que o proprietário entrou com pedido de licença de funcionamento antes da data, mas que o uso do solo é uma das diretrizes. O conselheiro Fabio opina que se formos considerar a temporalidade do processo, talvez existam muitos mais que conseguirão a aprovação após o precedente. O conselheiro Fabio propõe então que se apure quantos e quais empreendimentos se encaixam nessa mesma situação. A conselheira Silvia se manifesta dizendo que se não há risco ambiental e que o processo obedece aos prazos concedidos pela legislação, não vê qual o problema para a aprovação, ao que conselheiro Rudislei concorda. O conselheiro Nivaldo afirma que em 1997 a propriedade do processo em questão já tinha permissão do antigo órgão ambiental – DTRN. Sugere também que o COMDEMA, tomando por base este caso, crie uma norma técnica sobre o que um pesqueiro necessita para ser regularizado. A presidente Silvia concorda que é importante uniformizar o entendimento, que o sr. Gambini está há muito tempo na Serra, mas novos não se enquadrarão na legislação. O conselheiro Wagner explica que há somente mais um pedido, mas ele não pode se beneficiar do marco temporal da legislação. Afirma que este processo causou dúvida e que também se preocuparam com o precedente. Demais pesqueiros que deverão se regularizar na cidade devem ter estes mesmos

cuidados sanitários. O conselheiro Pedro declara se preocupar com outras atividades como loteamentos e condomínios que também poderiam se beneficiar desta brecha. O conselheiro Wagner projeta para os conselheiros o processo para mostrar que toda vez que ocorre a atualização da documentação, como por exemplo, o da Cetesb, vai ser necessário o uso do solo. O conselheiro Fabio afirma que há o loteamento Rio das Pedras que é anterior à legislação. O conselheiro Nivaldo diz que a Certidão de uso do Solo não dá direito a desenvolver qualquer atividade. O conselheiro Fabio alega que inauguraram o Bike Hotel na Santa Clara e que não sabe como o licenciamento aconteceu. A presidente Silvia responde dizendo que o Bike Hotel não está licenciado, está em processo de licenciamento. A conselheira Liliana diz que as dúvidas do conselheiro Pedro são as mesmas suas e também quanto ao impacto ambiental na Zona de Conservação da Vida silvestre. Se há processo aberto anterior, devemos analisar sob o aspecto ambiental, pois o aspecto legal pode ser derrubado. A conselheira Joana discorda dizendo que o COMDEMA tem que avaliar o aspecto legal. A conselheira Liliana se explica dizendo que se uma lei não é adequada para aquele momento e local, pode ser questionada e vir a ser alterada. O parecer foi colocado em votação e **foi aprovado com 15 votos a favor e 6 contrários**. A presidente afirma que os conselheiros são favoráveis à produção de uma resolução para nortear a instalação de pesqueiros. A presidente finaliza o assunto se dirigindo ao sr Gambini, interessado no processo e presente na reunião, informando que sua solicitação de uso do solo foi acatada pelo Conselho, mas que deve manter os cuidados técnicos e atender aos condicionantes do documento.

Outros assuntos – O conselheiro Rudislei solicitou o espaço para manifestar-se e apresentar dados sobre o serviço de arborização urbana. O conselheiro falou sobre o comprometimento de sua gestão com a manutenção de jardins e praças, mas admite que há deficiências, por exemplo, o seu serviço é o mais citado no canal 156. Complementa dizendo que há muitos que acionam o serviço porque querem remover árvores por simples gosto, mas que a arborização urbana ainda não tem a qualidade de serviço desejada. Explica dizendo que arborização não é só plantar árvore, não é só proteção ambiental, e se assim fosse, seria mais racional desapropriar uma grande área e plantar tudo que falta neste local. Arborização urbana, é plantar sempre que possível e remover sempre que necessário. O conselheiro diz que uma boa arborização reduz até os casos de acidentes vasculares cerebrais (AVC) na população em geral, mas na avaliação do público, o serviço não é satisfatório. Uma das intervenções para reduzir o pedido de cortes de árvores saudáveis, está sendo capacitar os assessores de vereadores para entender o serviço, já que muitos municípios utilizam este canal para conseguir a retirada de uma árvore ‘indesejada’. O conselheiro Rudislei explica aos conselheiros que as próximas etapas do trabalho incluem a revisão da legislação de arborização (Lei 3.233/1988), que precisa ser renovada, pois já existe ABNT para isso e que também deve incluir como se dará a compensação para supressão arbórea. As empresas que realizam poda terão que ser licenciadas na Prefeitura, haverá manuais que serão submetidos ao COMDEMA. Ao final, a presidente Sílvia agradeceu ao conselheiro Rudislei e o parabenizou. Pediu também que disponibilize o material de sua apresentação aos conselheiros. A conselheira Vânia pergunta ao conselheiro Rudislei se a escolha de espécies para arborização urbana leva em consideração a avifauna. O conselheiro respondeu com um caso ocorrido em uma praça, que a atual legislação exigiu uma pequena compensação, isto porque a área tinha poucas árvores nativas, mas que juntas, em sua visão, desempenhavam serviços ambientais importantes. Diz também que vão considerar os aspectos do Plano da Mata Atlântica (PMMAC). Quanto à fauna, o

conselheiro diz que a população simpatiza com pássaros, mas se há morcegos, querem que retire a árvore. A conselheira Vânia comenta que a vegetação da área urbana é importante para a fauna que não tem onde ficar e que o Plano Municipal de Educação Ambiental também precisa ser levado em consideração. A conselheira Vânia pergunta se o comitê de avaliação a ser implantado pode ser múltiplo, com vários olhares, com profissionais de formações distintas, para não repetir erros anteriores. O conselheiro Rudislei responde que o rito de aplicação de penalidades deve mudar, para o modelo que é empregado hoje pelo Trânsito (UGMT), em que há um grupo de avaliação. Atualmente os penalizados questionam muito e acionam outros órgãos. A conselheira Graciela pergunta sobre as podas, dizendo que muitas árvores precisam ser retiradas devido às podas malfeitas, sobretudo por órgãos como a CPFL. O conselheiro Rudislei responde que os profissionais da Prefeitura receberam treinamento recente sobre as podas, mas que o relacionamento com a CPFL não é bom. A conselheira Vânia convida os conselheiros a se inscrever e participar de evento do Olhos da Serra. O conselheiro Vitor distribui o processo de pedido de certidão de uso do solo – proc. 1887/2022. A conselheira Sabrina pergunta se houve retorno do ofício envia à CETESB. A presidente solicita à secretaria que seja pesquisado na caixa de e-mails do COMDEMA.

Nada mais sendo tratado, a presidente Silvia Merlo encerrou a reunião às 16:16 h.

A secretária Silvia Santaella, lavrou a presente ata que leva como anexo captura de imagens da reunião online, cópia da “Convocação da 10ª Reunião Ordinária”.

Jundiaí, 10 de agosto de 2022.

ANEXOS

Caixa de entrada (551) - ssantia... | Jundiaí - Calendar - Wednesday... | Meet: gsd-shxm-eph

meet.google.com/gsd-shxm-eph?authuser=0&pli=1

Certidão Federal PF... | certidão federal PJ | Certidão estadual | Certidão Municipal | https://sigstf.agricul... | SescSP - Inscrições...

Silvia Merlo | celino coelho | batido gambirol

Wagner de Paiva | Divisão Florestal | Fernando Almeida Mucoucah

Fábio Mori saiu da reunião | fábio pereira

Mais 21 pessoas

Você

Mensagens na chamada

Permitir que todos os participantes enviem mensagens

As mensagens só podem ser vistas pelas pessoas na chamada e são excluídas quando o chat termina.

Fernanda Marques de Jesus 14:15
Oááá

Fernanda Marques de Jesus 14:17
Ela esteve muito presente

fábio pereira 14:19
gostaria de falar

fábio pereira 14:21
sim eu estava lá

Fernanda Marques de Jesus 14:21
Convidar reunião seria interessante. Nossa homenagem de forma conjunta mostrando gratidão pelos anos de parceria e paixão pelo meio ambiente

fábio pereira 14:21
isso convidar para uma reunião

Enviar mensagem para todos

Alto-falantes (Realtek High Definition Audio)

14:21 | gsd-shxm-eph

Parecer processo 1...pdf

14:21 10/06/2022

Caixa de entrada (551) - ssantia... | Jundiaí - Calendar - Wednesday... | Meet: gsd-shxm-eph | Parecer processo 1060-22.pdf

meet.google.com/gsd-shxm-eph?authuser=0&pli=1

Certidão Federal PF... | certidão federal PJ | Certidão estadual | Certidão Municipal | https://sigstf.agricul... | SescSP - Inscrições...

Vitor Cesar Martins está apresentando

Parecer processo 1060_22.pdf - Adobe Acrobat Reader DC (64 bits)

Inicio Ferramentas Parecer processo 1... | Fazer login

tecnicos a partir do que foi observado em vistoria.

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA

Após a análise dos documentos apresentados e dos esclarecimentos prestados pelos profissionais, esta CTUOS decide por acompanhar o parecer do CGSJ e não se opõe ao licenciamento da atividade pretendida.

Entretanto o interessado deverá apresentar as licenças pertinentes emitidas pela CETESB, ou a dispensa das mesmas.

Deverá também respeitar e cumprir as restrições impostas na Certidão de Uso de Solo nº 138/2019, de 17/09/19 quanto ao horário de funcionamento das 8:00 as 18:00, a proibição quanto ao uso de música ao vivo ou eletrônica e quanto à limitação máxima de 47 pessoas simultaneamente no estabelecimento.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 9 de agosto de 2.022:

Vitor Cesar Martins | Silvia Merlo

Wagner de Paiva | Fernando Almeida Mucoucah

celino coelho | Joana Iara de Carvalho

Mais 20 pessoas

Você

Mensagens na chamada

Permitir que todos os participantes enviem mensagens

As mensagens só podem ser vistas pelas pessoas na chamada e são excluídas quando o chat termina.

Pedro Sergio Pontes 14:27
Káááá

Fernanda Marques de Jesus 14:27
Comemoramos seu aniversário
Não vai escapar kkk
Ainda nso
Kkk Vânia tb
Sem cilmes

Sabrina Olivato de Lucci 14:27
Ebaaaaa!!!

Fernanda Marques de Jesus 14:27
Eu levei kkk
Ainda nso temos
Ainda nso
Nos apresentar

Enviar mensagem para todos

14:39 | gsd-shxm-eph

14:39 10/06/2022

Representantes da Sociedade Civil

Grupo	Entidade	Membro	Nome	Assinatura
Sindicato de Trabalhadores	1	tit.		
		Supl.		
	2	tit.		
		Supl.		
	3	tit.		
		Supl.		
	4	tit.		
		Supl.		
Sindicato Patronal	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo	tit.	Liliana Capobianco Palhares	PRESENTE
		supl.		
	2	tit.		
		Supl.		
Entidades Comunitárias de Bairros	Associação de Moradores Fazenda Campo Verde	tit.	Fabio Pereira Campos Alves	PRESENTE
		supl.	Rafael de Godoi	
	Associação de Moradores Terra Nova	tit.	José do Café Rodrigues	PRESENTE
		supl.	Rodrigo Pavan Rodrigues	
	Associação dos Amigos dos bairros de Santa Clara, Vargem Grande, Cagassu e Paiol Velho	tit.	Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo	PRESENTE
		supl.	Eliana Carbonari Schiozer	
	Associação de Moradores do Bairro do Caxambu e Região	tit.	Márcia Moraes Torolio	PRESENTE
		supl.		
	5			

	6		

Representantes da Sociedade Civil

Entidade		Membro	Nome	Assinatura
Demais Associações	PROEMPI – Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região	tit.	Nivaldo José Calegari	PRESENTE
		supl.		
	Associação dos Engenheiros de Jundiá	tit.	Sabrina Olivato de Lucci	PRESENTE
		supl.	José Carlos de Souza	
	CRECI-SP	tit.	Celino Rodrigues Coelho	PRESENTE
		supl.	Ivair Sebastião Rodrigues	
	Mitra Diocesana de Jundiá	tit.	Graciela Silva Carvalho Testa	PRESENTE
		supl.	Raquel Gomes Valli Honigmann	
	Associação Mata Ciliar	tit.	Samuel de Oliveira Nunes	JUSTIFICOU
	supl.	Cristina Harumi Adania		
Organizações Não Governamentais	Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho	tit.	Fernanda Marques Jesus Fernandes de Oliveira	PRESENTE
		supl.	Alex Pereira Pinto	PRESENTE
	Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada – Coati	tit.	Flávio Gramolelli Júnior	PRESENTE
		supl.	Caio Molena	PRESENTE
Escolas Particulares		tit.		
		Supl.		

Trabalhadores da área de Meio Ambiente

Entidade		Membro	Nome	Assinatura
Esfera Municipal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – VISAM	tit.	Rafael Irineu Castelli	
	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – VISAM	supl.	Carlos Hitoshi Ozahata	*Aposentou-se

	UG de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – DMA	tit.	Vitor Cesar Martins	PRESENTE
	UG de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – DMA	supl.	Joana Iara de Carvalho	Presente
	DAE S/A Agua e Esgoto	tit.	Carlos Eduardo Moraes Pereira	JUSTIFICOU
	DAE S/A Agua e Esgoto	supl.	Rosemeire Aparecida Moreira	
	UG Educação	tit.	Walkíria Plaza Nunes	PRESENTE
	UG Educação	supl.	Adriana Uemori	
	Defesa Civil – UG Casa Civil	tit.	João Osório Gimenez Germano	
	Defesa Civil – UG Casa Civil	supl.	Robson Teixeira Neves	PRESENTE
	UG Infraestrutura e Serviços Públicos – UNIDAM	tit.	Rudislei Santos	PRESENTE
	UG Infraestrutura e Serviços Públicos – UNIDAM	supl.	Anelise Marcos de Assumpção Padovani	
	Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS	tit.	Simone Atique Branco	
	Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS	supl.	Jean Michael Araújo Leinthier	PRESENTE
Esfera Estadual	Corpo de Bombeiros 19º GB	tit.	Oswaldo Julião Junior	
	Corpo de Bombeiros 19º GB	supl.	Flavio Medrado de Souza	
	Casa da Agricultura de Jundiá	tit.	Flávia Regina Pestana Tirlone	
	Casa da Agricultura de Jundiá	supl.	Bruno Ceneviva Fornazari	PRESENTE
Administração Pública Municipal e Administração Pública Estadual				
Entidade		Membro	Nome	Assinatura
UGPUMA	Gestor UGPUMA	tit.	Sinésio Scarabello Filho	
	Departamento de Meio Ambiente	supl.	Wagner de Paiva	PRESENTE
UGPS	Vigilância Epidemiológica	tit.	Daniele Cristina Marques Texera	
		supl.	Mariana Freire Oliveira Martin da Silva	
		tit.	Cristina Katsuco Okano	

DAE S/A – Água e Esgoto		supl.	José Antônio Ferreira	
CIAS		tit.	Hélio Carletti Frigeri	
		supl.	Michele Camila Chinellato	PRESENTE
UGISP	Departamento Parques, Jardins e Praças	tit.	Fernando Almeida Muçouçah	PRESENTE
	Departamento Parques, Jardins e Praças	supl.	Renato Steck	
UGADS		tit.	Katsuscia Deldotti Almeida	
		supl.	Helois da Graça Buratti	
FSJ – UGAAT	Fundação Serra do Japi	tit.	Vania Plaza Nunes	PRESENTE
	Departamento de Agronegócio	supl.	Silvia Regina Reis Santaella	PRESENTE
Diretoria de Ensino		tit.	Elisabete Rocha Urtado	JUSTIFICOU
		supl.	Carla Zanella Medeiros	
Polícia Florestal		tit.	José Augusto Bravo	
		supl.	Juliano Machado dos Passos	
Divisão de Engenharia Agrícola do IAC		tit.	Pedro SérgioPontes	PRESENTE
		supl.	Sônia Elisabete Pereira	

Convidados

Entidade		Nome	Assinatura
Defesa Civil		Insp. Munhoz	PRESENTE
Munícipe		Mauro Gambini	PRESENTE
Munícipe		Fabio Mori	PRESENTE